



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 20221001-003SETAS

ÓRGÃO	07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0701 /0702
	BENEFICIOS EVENTUAIS 08 244 0148 2.075
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 08 122 0007 2.061
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32.00
	Estadual
	Municipal

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de kits de enxoval para recém-nascido (Kits natalidade) para serem entregues as gestantes atendidas pelo CRAS- Centro de Referencia da Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá- CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A Contratação pretendida justifica-se na necessidade de aquisição, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de 300 kits de enxoval para recém nascido (Kits natalidade), acima elencados, devido as ações que estão sendo executadas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, tendo como objetivo principal proporcionar as gestantes um espaço de convivência e aprendizagem para a vida através de ações educativas, informativas, lúdicas e com orientações sobre o período gestacional, que irá favorecer o desenvolvimento pessoal, conceitual e informacional das gestantes, que somado a oferta do Kit natalidade representará uma intervenção global e mais efetiva

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ORDEM DE COMPRA, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua Proposta de Preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do (a) fornecimento/execução/prestação que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos, sediados no município de Tianguá- Ce.

4. GERENTE DE CONTRATO



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

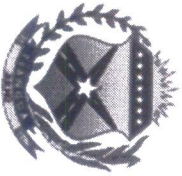
5. Jessica Teles prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.
6. **DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	QTD UNT	Q. TOTAL
01	BANHEIRA - Medindo de 20x45x77 cm, com p de até 15kg, confeccionada em plástico e recomendado cantos arredondados e amplo espaço interno.	UND	1	800	800
02	BOLSA INFATIL, Material: sintético. Medidas aproximadas: Altura: 29 cm / Largura: 40 cm / Comprimento: 18 cm. 01 Fêcho de zíper na abertura principal 01 Bolso interno com zíper, 01 Bolso frontal com Zíper, 02 Bolsos laterais pequenos, Alças de mãos, Alça Transversal removível	UND	1		
03	CALÇA ENXUTA - 100% poliéster com botão na lateral, tamanhos p e m cores variadas	UND	2		



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

04	CAMISSETINHA, 100% algodão, tamanhos P e M, cores variadas	UND	6		
05	COBERTOR INFANTIL 100% algodão, 1.5m x 2.0 m, cor variada	UND	1		
06	CONJUNTO PAGÃO, com casaquinho, camisa e calça para recém-nascido, 100 algodão, cores variadas.	UND	3		
07	FRALDAS DE TECIDO, confeccionada com tecido duplo de fibras 100% algodão, 70 cm x 70 cm, macia e absorvente, pacote com 5 unidades, cor branca.	PCT	3		
08	LUVAS INFANTIL, feitas em tecido 100% algodão e com elástico nas pontas, tamanho 10x9cm, pacotes com 3 unidades	PC	1		
09	MANTA INFANTIL, 100% algodão, tamanho 80x80, cor variada	UND	1		
10	MOSQUETEIRO PARA REDE de microtule 100% poliéster	UND	1		
11	REDE INFANTIL - dimensões 1,58m x 1,17m, capacidades máxima de carga 30 kg, composição brim 100% algodão.	UND	1		
12	SABONETE INFANTIL, em barra de 80g	UND	1		



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13	SAPATINHO INFANTIL, 100% algodão, pacote com 3 unidades cores variada	PCT	1		
14	TOALHA INFANTIL de banho, com tecido 95% de algodão e 5% poliester, tamanho 60x60cm	UND	1		

Tianguá, 10 de janeiro de 2022.

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretária do Trabalho e Assistência Social



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de kits de enxoval para recém-nascido (Kits natalidade) para serem entregues as gestantes atendidas pelo CRAS- Centro de Referência da Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá- CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A Contratação pretendida justifica-se na necessidade de aquisição, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de 300 kits de enxoval para recém nascido (Kits natalidade), acima elencados, devido as ações que estão sendo executadas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, tendo como objetivo principal proporcionar as gestantes um espaço de convivência e aprendizagem para a vida através de ações educativas, informativas, lúdicas e com orientações sobre o período gestacional, que irá favorecer o desenvolvimento pessoal, conceitual e informacional das gestantes, que somado a oferta do Kit natalidade representará uma intervenção global e mais efetiva

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO ☐
- SIM ☒

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

- Os produtos deverão ser entregues em sacos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o uso humano, sob pena de devolução de todos os kits constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;
- Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando base a quantidades utilizadas no consumo de cada um para o período de 12 meses.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ORDEM DE COMPRA, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua Proposta de Preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do(a) fornecimento/execução/prestação que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos, sediados no município de Tianguá- Ce.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO FORMA DE PAGAMENTOS DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atesada pelo fiscal do contrato , acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

☒☒

RECURSO PRÓPRIO

☐

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

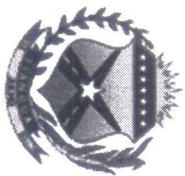
8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Jessica Teles prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Jessica Teles Prado

Jessica Teles Prado
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

DE ACORDO:

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretária do Trabalho e Assistência Social.